ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

cio N.x.x.x.x

PROJETO DE LEI N. 23/67.

CONCEDE "ABONO DE NATAL" AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)-Fica concedido um ABONO DE NATAL aos Funcionários do Quadro Único do Municipio, inclusive o funcionário a serviço da Câmara Municipal, correspondente a um mês de vencimentos.

Art. 2º)- Fica outrossim, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo credito especial, necessário a execução da presente lei.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, __ de novembro de 1.967.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA
Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 10 de 11 de 1967.

PRESIDENTE